



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0220

segunda-feira, 20 de junho de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Lei Nº 2206, de 14 de junho de 2022.

PÁGINA 03 A 05:

Decreto Nº 2742, de 15 de junho de 2022

PÁGINA 06:

SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 07:

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia nº. 10/2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 2206, de 14 de junho de 2022.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 10.577,79 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), objetivando a conclusão das obras de contenção de erosão urbana no Município, através de convênio Fehidro sob nº 186/2020, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, COM AS seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
02.06 - Departamento de Planejamento, Obras e Serviços
02.06.00 - Departamento de Planejamento, Obras e Serviços
15.451.0012.1.020 – Contenção de erosão urbana Com.Fehidro 186/2020
Fonte 01 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 10.372,85
Fonte 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 204,94

Parágrafo Único – O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.03.00 – Departamento de Administração e Finanças
99.999.0999.0.999 – Reserva de contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de contingência

Artigo 2º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações na Lei nº 2174, de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual e Lei n.º 2151, de 30 de junho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 14 de junho de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1

Decreto Nº 2742, de 15 de junho de 2022

"PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2151, de 30 de junho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 55	04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	
	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 184	08.244.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 10 01	DEC - LIVRE		
Ficha: 237	12.368.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	15.000,00	
	02 10 01	DEC - LIVRE		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 241	13.392.0013.2014.0000	CULTURA	27.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 242	13.392.0013.2014.0000	CULTURA	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-3.000,00	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Página 2

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 21	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 23	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 80	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 125	15.452.0012.2046.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 136	26.782.0012.2050.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 137	26.782.0012.2050.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 03	ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 194	08.244.0011.2024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 01	DEC - LIVRE	
Ficha: 243	13.392.0013.2014.0000	CULTURA	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	02 10 02	DEC - ENSINO	
Ficha: 275	12.367.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 276	12.367.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0220

segunda-feira, 20 de junho de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Página 3

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 15 de junho de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 483/2022, Licitação nº 037/2022, Edital nº 025/2022, Pregão Presencial (RP) nº 014/2022
Tipo: Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 014/2022, para aquisição de medicamentos distribuição de forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 04/07/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 15/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 485/2022, Licitação nº 038/2022, Edital nº 026/2022, Pregão Presencial (RP) nº 015/2022
Tipo: Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 015/2022, para aquisição de medicamentos de uso da UBS de forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 06/07/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 15/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 496/2022, Licitação nº 039/2022, Edital nº 027/2022, Pregão Presencial (RP) nº 016/2022
Tipo: Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 016/2022, para aquisição de suplementos alimentares de forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 08/07/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 15/06/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia nº. 10/2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022”.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, no uso das suas atribuições, artigo 23, inciso VI, alínea “1 do Regimento Interno”, Resolução nº. 04/2010.

CONSIDERANDO em razão do Feriado Nacional a “Corpus Christi”, no dia 16 de junho de 2022,

Resolve:

Artigo 1º Fica determinado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Guzolândia no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), dia posterior em comemoração do Feriado Nacional a “Corpus Christi” e retornando no dia 20 de junho de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 15 de junho de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de EDITAIS na DATA SUPRA.